

PORTARIA Nº 216/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

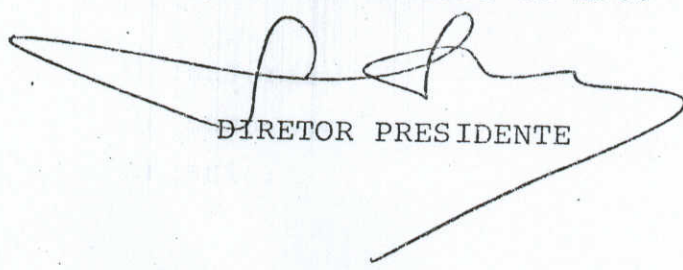
RESOLVE:

1 - Autorizar a BORBOREMA-IMPERIAL TRANSPORTES LTDA a explorar, a título precário, a linha R-073, PRAIA DE SETUBAL (CONVENCIONAL), criada pela Portaria nº 215/80 de 29 de outubro de 1980;

2 - Fixar transitoriamente em 10 (dez) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitando os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA